



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA N° 1349, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Posicionamento</b>		<b>Vigência</b>
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
1011521	ADRIANO SOUZA DA SILVA	E 401	E 402	22/09/2014

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos